

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 17.162.082/0001-73 - NIRE 31300056392

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

Convidamos os senhores acionistas da Companhia, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021, e art. 13, f, do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2021, às 9:30, na sede social, na av. João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-183, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020;
- b) deliberar sobre a alocação do prejuízo do exercício à conta de Prejuízos Acumulados; e
- c) fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Instruções Gerais:

- 1. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (www.mendesjuniorengenharia.com.br), os documentos relativos à Ordem do Dia.
- 2. Os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados no endereço de realização das mesmas, citado no preâmbulo deste Edital, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.
- 3. O acionista que desejar participar da referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando os comprovantes de titularidade das ações antes da data da realização desta.

Eugênio José Bocchese Mendes
Presidente do Conselho de Administração